MINISTÉRIO DA DEFESA

BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO Nº 37, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

~~Parágrafo único. A autorização de que trata o **caput** será em caráter excepcional, devidamente justificada pelo requerente e no interesse das necessidades do serviço no âmbito da administração central do Ministério da Defesa.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria Normativa nº 65/MD, de 13 de janeiro de 2006, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Defesa nº 003, fls. 221 a 227, de 10 de fevereiro de 2006.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.~~

~~**WALTER SOUZA BRAGA NETTO**~~

~~(Processo nº 60586.000567/2020-26)~~

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA SEORI/SG-MD N° 3773, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Banco de Dados de Legislação do Ministério da Defesa (MDLegis).

O **SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 32, do Anexo I, do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, observado o disposto no inciso I do art. 6º e no inciso II do art. 7º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60532.000079/2021-25, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Banco de Dados de Legislação do Ministério da Defesa (MDLegis), disponível para consulta no sítio eletrônico na internet e na intranet do Ministério da Defesa.

Art. 2º O MDLegis tem a finalidade de disponibilizar o inteiro teor de atos normativos originários e de interesse institucional do Ministério da Defesa, a compreender os seguintes tipos:

I - lei complementar;

II - lei ordinária;

III - medida provisória;

IV - decreto;

V - portaria;

VI - instrução normativa;

VII - resolução.

§ 1º A inclusão no MDLegis dos tipos normativos de que tratam os incisos I a VII do **caput** será feita mediante coleta nas fontes primárias correspondentes, observada a inalterabilidade de forma e conteúdo:

I - Diário Oficial da União; e

II - Boletim Interno do Ministério da Defesa.

§ 2º A disponibilização de tipos normativos no MDLegis não substitui a integridade dos conteúdos publicados nas fontes primárias mencionadas no § 1º, **caput**, incisos I e II.

§ 3º Não serão disponibilizados no MDLegis conteúdos de tipos normativos gravados com restrição de acesso ou grau de sigilo nos termos da legislação em vigor, exceto quanto à numeração, ementa, data de vigência e autoridade signatária respectiva.

§ 4º Atos de designação de integrantes de colegiados serão disponibilizados no MDLegis em razão da correlação temática com os correspondentes atos normativos.

§ 5º Poderão ser disponibilizados no MDLegis atos editados por autoridade ou órgão do Ministério da Defesa referentes aos seguintes assuntos:

I - delegação de competência;

II - inscrição de empresas;

III - produtos de defesa; e

IV - outros atos de interesse institucional.

Art. 3º Cabe ao Departamento de Organização e Legislação da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional a administração, a inclusão de informações e a operacionalização do MDLegis.

Parágrafo único. O Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional prestará o suporte, a manutenção da integridade dos dados e a disponibilização dos meios tecnológicos aplicáveis ao funcionamento do MDLegis.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.748/SEORI, de 26 de dezembro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço do Ministério da Defesa nº 001, páginas 27 e 28, de 2 de janeiro de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2021.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

(Processo nº 60532.000079/2021-25)

~~DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA~~

~~PORTARIA DEADI/SEORI/SG-MD Nº 3741, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021~~